



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2024

EMENTA: Atualiza o valor do **SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE** dos servidores municipais que recebem remuneração equivalente ao salário mínimo constitucional vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Taquaritinga do Norte, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo em caráter de urgência urgentíssima o referido Projeto de Lei nos seguintes termos:

Art. 1º - Os servidores públicos municipais para os quais estejam previstos vencimento-base equivalentes ao salário-mínimo vigente neste ano de 2024, nos termos do Decreto nº 11.864/2023, terão seus respectivos vencimento-base reajustados para o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos), e o valor horário, a R\$6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2024.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

MENSAGEM

Ao Exmo. Sr.

AMILTON CÍCERO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte/PE

Ref.: Encaminha Projeto de lei que “Atualiza o valor do SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE dos servidores municipais que recebem remuneração equivalente ao salário mínimo constitucional vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Taquaritinga do Norte, 01 de janeiro de 2024”.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhora Vereadora.

Gratifica-me muito encaminhar à apreciação dessa conceituada Casa Legislativa o projeto em referência acima, pelo qual **“Atualiza o valor do SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RECEBEM REMUNERAÇÃO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO CONSTITUCIONAL VIGENTE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, 01 DE JANEIRO DE 2024”.**

Sendo assim, considerando o elevado interesse social subjacente ao presente projeto, esperamos poder contar com o valioso apoio de Vossas Excelências na apreciação e aprovação deste, com o devido processamento e respectiva aprovação, atribuído em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO